

Assistência social aos servidores do Estado

MORAES COUTINHO

Docente da Faculdade Nacional de Medicina

Dos atos e das leis do Estado Novo, cuja sequência harmoniosa revela um pensamento político conciente de suas finalidades, deduz-se, entre outras luminosas diretrizes, o propósito de elevar a condição física e moral do homem brasileiro.

E' um heróico trabalho de forja, modelando na generosa matéria prima do nosso povo, um novo tipo antropológico. Nesse trabalho titânico, a ação governamental contra com a unanimidade da nação, despertada de sua letargia.

Da massa informe, vai-se desprendendo o vulto do homem novo. Atleta, trabalhador e culto, talhado para enfrentar, de coração jubiloso, as decisivas tarefas.

Esse espírito renovador anima o ato do Snr. Presidente da República regulamentando a Assistência Social aos Servidores do Estado, funcionários e extranumerários. Ela deverá promover o seu bem estar, a sua cultura física e intelectual, desenvolvendo, ainda, sua vida social.

Assim, a numerosa coletividade, que, em passado tão próximo, mau grado a importância das suas funções, representava, em o nosso meio, uma das mais típicas expressões do abandono moral e material, passará a usufruir todo o acervo de benefícios, de incentivos e ensinamentos, que a preparará para a plenitude de uma existência sã, produtiva e feliz.

Uma condição preliminar parece impôr-se, para que sejam colhidos os resultados máximos. E' o desenvolvimento de uma perfeita compreensão mútua entre os executores da *Assistência Social* e os seus beneficiários. Isso decorre da própria natureza do Serviço, seja nas suas atividades médicas, seja na orientação psicotécnica, seja na sua ação cultural e social, defrontando-se com os

interesses vitais e íntimos dos indivíduos atingidos.

Particularizemos certos aspectos da assistência médica além do que, em termos gerais, figura no Decreto N.º 5.652.

Cremos merecer a máxima atenção a assistência dentária, de ordinário esquecida nos diversos Serviços de assistência médica. Da deterioração dos dentes depende grande parte de distúrbios orgânicos, além dos sofrimentos, às vezes intensos, que ela provoca e do seu caracter inestético, a que nenhum indivíduo é insensível.

Não se achando expresso no Decreto o exame pre-nupcial, sua introdução na Assistência aos funcionários, com carater facultativo, além de sua utilidade naquele meio, criaria um precedente, de salutare repercussões.

A assistência à maternidade, a profilaxia prenatal e a puericultura devem merecer da S.S. primordial atenção, sendo ocioso trazer a essa matéria uma ampla justificação.

Seria de grande conveniência a criação, em lugares apropriados, de centros de férias, meios de repouso e convalescença, em especiais condições climáticas, sendo uns na montanha e outros à beira-mar. Ao lado dos benefícios de ordem puramente orgânica, não seriam menos apreciáveis os de natureza psico-afetiva, indispensáveis à perfeita higidez.

No que concerne à profilaxia dos acidentes do trabalho, além do que se prescreve no Decreto, é recomendavel fazer pequenas e claras exposições aos operários sôbre os motivos de natureza orgânica, ou psicológica, ou decorrentes de inhabilidade técnica, que tenham concorrido para o acidente. A importância desse problema tem

suscitado, nos centros civilizados, a criação de associações privadas, com o fim de humanizar o trabalho do operário, evitando as ações mutiladoras e, não raro, mortais, a que ele se acha, constantemente, exposto.

A profilaxia e o tratamento sistemático das doenças venéreas (sífilis e blenorragia) mereceria especial atenção. E' dispensavel insistir na excepcional nocividade da primeira doença, que não poupa nenhum órgão ou função da economia, sem excluir o domínio psíquico. A sífilis constitui ainda um dos principais fatores das disgenesias hereditárias.

A blenorragia, quer na sua fase aguda, quer na crônica, pode acarretar as mais graves complicações. Ela representa uma das causas mais importantes dos distúrbios nas relações sexuais, causando verdadeiras catástrofes na vida conjugal. A mulher, sobretudo, torna-se vítima de sofrimentos constantes e exposta a mutilações degradantes.

Conhecida a complexidade da moderna Semiologia médica e da aparelhagem que ela requer, impondo a necessidade de profissionais especializados, em estreita colaboração, a assistência médico-cirúrgica da S.S. deverá ser feita em uma organização policlínica, dotada de completo laboratório de pesquisas biológicas, Raios X etc.

Visando, ao mesmo tempo, o controle da assistência médica — no sentido de sua eficiência e perfeita orientação científica — e o desenvolvimento cultural dos seus médicos, haveria, sob a presidência do chefe da S.S., duas reuniões mensais. A primeira seria dedicada ao estudo dos

casos clínicos em via de tratamento. A segunda sessão seria preenchida com discussões científicas, resumos de leitura, com o fim de atualizar os conhecimentos médicos, seja no domínio teórico, seja no terreno prático da técnica propedêutica e dos recursos terapêuticos.

Considerando-se o alto nível de instrução de grande número de funcionários e extranumerários, mesmos excluindo-se os que integram o magistério superior e secundário, compreende-se quão delicada será a atividade cultural da S.S. Sem aventurar pressupôr o seu sentido e os seus limites, poderia ser aconselhavel, no início, adaptá-la às camadas menos instruidas do funcionalismo. Por seu conteúdo, seria científica, literária e artística, de cunho predominantemente nacionalista. Como veículo — além dos cursos, conferências, concertos, exposições de artes plásticas, cinema educativo, excursões de caráter instrutivo, representações teatrais — uma biblioteca circulante, organizada com rigorosa seleção, iria fecundar os lares do funcionário.

As sugestões acima são apresentadas de modo extremamente sintético, podendo, pois, comportar mais amplas precisões.

Em vista da conexão, estabelecida no Decreto, entre a S.S. e outros órgãos do Estado, como a Comissão de Eficiência, o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, só no momento das realizações será possível ampliar as atribuições da S.S. e sugerir novos, de modo que ela possa atingir plenamente suas complexas finalidades.

NÃO SE PREOCUPE COM DEFINIÇÕES TEÓRICAS.
O RECENSEAMENTO, EM ÚLTIMA ANÁLISE, É
UMA TAREFA DE ENVERGADURA NACIONAL, QUE
BENEFICIA A TODOS E NÃO PREJUDICA A NINGUEM.